

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2024

Seleção de Equipe Multiprofissional CRJ – Linhares

1. INTRODUÇÃO

O Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura – IPHAC, inscrito no CNPJ sob n.º CNPJ 11.595.331/0001-38, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração n.º 0010/2021, firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, vem tornar público a abertura do processo seletivo, edital n.º 002/2023 para Seleção de Equipe Multiprofissional – Técnico de Referência PTrampo, para desenvolver as atividades no Centro de Referência das Juventudes - CRJ no município de Linhares.

O Centro de Referência das Juventudes – CRJ Linhares - têm como objetivo reduzir os índices de violência de jovens entre 15 a 24 anos em situação de vulnerabilidade social e econômica nas regiões nas quais estão inseridos, tendo como público prioritário, mas não exclusivo, jovens homens, negros, entre 15 e 24 anos, moradores das regiões de implantação dos centros e que não estão acessando serviços da rede (escola, assistência, saúde), estão em condição de evasão escolar, ou que passaram pelo sistema socioeducativo, ou que sejam egressos do sistema prisional, ou mesmo jovens que passaram por situações diversas de violação de direitos.

Busca-se, através da promoção dos Direitos Humanos, oportunizar espaços de referência para convivência na comunidade, promovendo o protagonismo juvenil e a qualificação profissional em um ambiente acolhedor, criativo que impulsionará a economia criativa e a geração de renda na comunidade. Serão articuladas ações no território pautado nos Direitos Humanos, a partir de três núcleos: Núcleo Socioafirmativo e de Acesso; Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda; Articulação e Transversalidade.

O presente Processo Seletivo será regido pelo Edital n.º 001/2024 e executado pela equipe do Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura - IPHAC com o objetivo de selecionar candidatos (as) para provimento de vagas de nível médio e superior para atendimento ao serviço oferecido pelo CRJ - Centro de Referência no município de Linhares.

2. DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E VAGAS

2.1. Cargo: Educador Social

Carga Horária: 40 horas semanais

Benefícios: Vale Alimentação e Vale Transporte

Contratação: Regime CLT

Vagas disponíveis: 01 vaga imediata + cadastro reserva

Salário bruto mensal: R\$ 2.214,87

Atribuições: Acompanhar e organizar atividades periódicas em temas de interesses das juventudes para inseri-los nas atividades ofertadas no CRJ e fora dele; Acompanhar, organizar e executar a identificação de demanda das juventudes e potencialidades territoriais; Acompanhar as demandas e as informações coletadas pela equipe de articuladores locais; Identificar demandas das Juventudes; Ministras oficinas e rodas de conversa para estimular a participação dos/das jovens nas atividades; Elaborar planejamentos, relatórios e instrumentos avaliativos das atividades; Estimular a boa convivência dos/das jovens entre si e com colaboradores, familiares e a comunidade em geral; Realizar e sistematizar registro das atividades, entre outras atividades inerentes ao cargo.

Formação: Ensino Médio completo ou superior com experiência mínima de seis meses comprovada de trabalhos com juventudes.

2.2. Cargo: Assistente Social

Carga Horária: 30 horas semanais

Benefícios: Vale Alimentação e Vale Transporte

Contratação: Regime CLT

Vagas disponíveis: 01 vaga imediata + cadastro reserva

Salário bruto mensal: R\$ 2.794,96

Atribuições: Trabalhar de forma multidisciplinar com os demais profissionais que atuam no Centro, visando atendimento integral às demandas das juventudes; Atender de forma individual e coletiva os jovens, a partir das demandas do território; Realizar acompanhamento e orientação às atividades dos Educadores Sociais; Propor diálogos em equipe técnica (assistente social, psicólogo e terapeuta ocupacional) para a

construção de projetos de vida e trabalho para jovens acompanhados pelo CRJ; Compore/ou acompanhar o desenvolvimento da rede de serviços públicos do território; Promover a integração do CRJ à rede visando o alcance do encaminhamento qualificado aos serviços ofertados fora do CRJ e disponíveis no território e fora dele; Acompanhar, orientar e compor a equipe do Trampo Coletivo; Promover o acesso a direitos; elaborar relatórios qualitativos de atendimentos e de avaliação do serviço prestado, entre outras atividades inerentes ao cargo.

Formação: Graduado (a) em Serviço Social, inscrito e ativo no referido Conselho de Classe, com experiência comprovada mínima de seis meses no exercício da função, preferencialmente possua experiência com juventudes.

2.3. Cargo: Assistente Administrativo/Financeiro

Carga Horária: 40 horas semanais

Benefícios: Vale Alimentação e Vale Transporte

Contratação: Regime CLT

Vagas disponíveis: 01 vaga imediata + cadastro reserva

Salário bruto mensal: R\$ 2.320,34

Atribuições: Dar apoio ao coordenador geral do CRJ; Enviar, receber e elaborar documentos administrativos; estruturar e organizar arquivos de documentos; prestar serviço auxiliar de controle financeiro; atendimento de fornecedores; fornecer e receber informações sobre produtos e serviços; preencher formulários, planilhas e documentos, entre outras atividades inerentes ao cargo.

Formação: Ensino Médio completo ou Superior com experiência mínima comprovada de seis meses na área.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As informações prestadas pelo (a) candidato (a) na inscrição são de sua inteira responsabilidade. Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a), a inscrição será automaticamente cancelada e anulados todos os atos decorrentes, em qualquer época.

São condições obrigatórias para formalizar a inscrição ao Processo Seletivo:

- Ser brasileira/o ou estrangeiro legalizado;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data de inscrição;

- Atender as exigências dos cargos acima mencionados.

Os (as) candidatos (as) interessados em participar deste Processo Seletivo deverão encaminhar o currículo para o e-mail carol.rangel@iphac.org.br descrevendo a função de interesse no assunto do e-mail até o dia 12/05/2024. O currículo deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em formato PDF ou DOC com o nome do (a) candidato (a). Os currículos enviados antes ou depois do prazo previsto no edital serão desconsiderados.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

4.1. Análise curricular: Fase de caráter eliminatório.

Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos (as) candidatos (as) inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação, experiência profissional e conhecimentos específicos.

4.2. Entrevista Técnica: Fase de caráter eliminatório.

A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos (as) candidatos (as), conforme área de atuação e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção, podendo ser coletiva e/ou individual.

5. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final será divulgado no encerramento do Processo Seletivo por meio de lista nominal e estará disponível no site, www.juventudes.es.gov.br ; www.iphac.org.br e redes sociais.

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação/Divulgação do Edital	02/05/2024
Prazo de envio de currículos	02/05 a 12/05/2024
Seleção através da análise curricular	13/05/2024
Publicação do resultado da análise curricular	14/05/2024
Entrevistas Coletivas e/ou Individual	15/05 a 17/05/2024
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	20/05/2024

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento a quaisquer das etapas do Processo Seletivo implica na desclassificação do (a) candidato (a).

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente edital poderá ser cancelado, retificado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, pelo Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura – IPHAC, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes.

Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail: carol.rangel@iphac.org.br

Disposições não previstas e/ou omissas neste edital serão sanadas pela equipe do Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura – IPHAC.

**VALDINEI
VALERIO DA
SILVA:6690616
4953**

Assinado de forma
digital por VALDINEI
VALERIO DA
SILVA:66906164953
Dados: 2024.04.29
16:23:23 -03'00'

Valdinei Valério da Silva
Presidente

Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura – IPHAC